

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2025 PARA ANÁLISE E**
2 **JULGAMENTO DOS REGISTROS DAS CHAPAS INSCRITAS.**

3 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14(quatorze) horas, realizou-se a
4 **Primeira Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR**, no formato
5 presencial, sob a presidência da Economista **Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk**, contando com a presença
6 das integrantes efetivas da Comissão Eleitoral, Economistas **Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack** e
7 **Gina Gulineli Paladino**; dos representantes das chapas inscritas, Economistas **Carlos Magno Andrioli**
8 **Bittencourt** e **Tyrso Meireles Neto** e do seguinte candidato **Chapa 2**: Economista Wagner Wiliam da Silva.
9 Também estiveram presentes o **Gerente Executivo do CoreconPR**, Amarildo de Souza Santos, o **Procurador**
10 **Jurídico do CoreconPR**, Rafael Souza Moro (OAB/PR N 41292) e o Advogado Luiz Eduardo Peccinin
11 (OAB/PR N 58.101). **1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS ELEIÇÕES 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO**
12 **ESTADO E EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO**: A Comissão Eleitoral e os representantes das chapas inscritas
13 constataram que o Edital das Eleições foi publicado em 15 de agosto de 2025, no **Diário Oficial do Estado do**
14 **Paraná**, no **site** e **redes sociais** do CoreconPR, além de fixado em mural na sede do CoreconPR, com envio de
15 informativo eletrônico aos economistas com registros ativos. Constatou-se, ainda, que o **extrato do Edital** foi
16 publicado no jornal *Bem Paraná* em 15/08/2025 e que cópias do Edital foram enviadas às **Delegacias Regionais**
17 e aos **Sindicatos da categoria profissional** na mesma data. **2. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**: A
18 Senhora Presidente informou que foram recebidas as inscrições de **02 (duas) chapas**, com as seguintes
19 denominações e composições: **CHAPA 1 – “CORECON FORTE, PARANÁ FORTE”**: *Conselheiros(as)*
20 *Efetivos(as)* (2026 a 2028): Eduardo Andre Cosentino (Reg. 6783), Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio (Reg.
21 6164), Kalil Karam Netto (Reg. 948), Maria de Fátima Miranda (Reg. 4226). *Conselheiros(as) Suplentes* (2026 a
22 2028): Carin Caroline Deda Malhadas (Reg. 8655), João Adolfo Stadler Colombo (Reg. 7071), Ricardo Rippel
23 (Reg. 4161), Vanya Trevisan Marcon Heimoski (Reg. 5028). *Delegado(a) Efetivo(a) – Cofecon*: Carlos Magno
24 Andrioli Bittencourt (Reg. 5207). *Delegado(a) Suplente – Cofecon*: Laercio Rodrigues de Oliveira (Reg. 2677).
25 **CHAPA 2 – “PLURALIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO”**: *Conselheiros(as) Efetivos(as)* (2026 a
26 2028): César Reinaldo Rissete (Reg. 6433), Fabiano Camargo da Silva (Reg. 7283), Mirian Beatriz Schneider
27 (Reg. 5745), Wagner Wiliam da Silva (Reg. 6671). *Conselheiros(as) Suplentes* (2026 a 2028): Katy Maia (Reg.
28 2835), Luciano de Souza Costa (Reg. 7002), Manuela Salau Brasil (Reg. 5576), Tyrso Meireles Neto (Reg.
29 4367). *Delegado(a) Efetivo(a) – Cofecon*: Sergio Guimarães Hardy (Reg. 3998). *Delegado(a) Suplente –*
30 *Cofecon*: Ronaldo Antunes da Silva (Reg. 5952). **3. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS**
31 **CANDIDATURAS**: A Comissão Eleitoral verificou que as chapas e todos os candidatos atenderam às
32 condições de elegibilidade. Assim, foram **homologadas** as inscrições da **Chapa 1 – “Corecon Forte, Paraná**
33 **Forte”** e da **Chapa 2 – “Pluralidade, Transparência e Respeito”**. **4. ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO,**
34 **SE APRESENTADA**: A Senhora Presidente informou que **não houve impugnações** dentro do prazo legal.
35 **5. ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS CHAPAS**: Foi registrado que a publicidade das
36 chapas deverá atender aos artigos 15º a 18º da Resolução nº 1.981/2017 do Cofecon, contemplando: nome da
37 chapa, programa de trabalho com até 2.500 caracteres, nomes e cargos dos candidatos, fotos individuais (3x4) e
38 mini currículos de até 1.000 caracteres. Constatou-se que as chapas enviaram suas propostas e mini currículos
39 por e-mail, os quais foram analisados e **homologados para divulgação**. **6. PUBLICIDADE DAS CHAPAS**:
40 Em conformidade com o art. 15 e §1º da Resolução nº 1.981/2017 do Cofecon, ficou estabelecido que os
41 representantes das chapas deverão entregar, até **25/09/2025**, o material de divulgação para postagem via
42 Correios, atendendo às seguintes especificações: 3.000 (três mil) cópias da carta-programa e mini currículos em
43 1 página, frente e verso, papel A4 75g/m²; 1.500 (mil e quinhentos) envelopes officio branco (114mm x 229mm,
44 75g); 3.000 (três mil) etiquetas (25,4mm x 101,6mm, 20 por folha, cód. 6181). Reforçou-se a necessidade do
45 cumprimento integral das especificações e prazos para garantir a correta postagem. Foi lembrado, ainda, que em
46 atenção à Resolução CoreconPR nº 19/2024, é **vedada a divulgação de propaganda eleitoral** nos grupos
47 oficiais de WhatsApp do CoreconPR. Assim, toda comunicação institucional será realizada exclusivamente pelo
48 Conselho, garantindo tratamento isonômico às chapas. Os representantes das chapas solicitaram a divulgação via
49 meios digitais do CoreconPR de um segundo material de divulgação/propaganda, nos termos dos Art. 16 da
50 Resolução 2181/2017 do Cofecon. O pedido será formalizado por escrito, por ambas as chapas, para ser
51 encaminhado à Comissão Eleitoral para apreciação e aprovação. **7. ORIENTAÇÕES GERAIS**: A Senhora
52 Presidente informa que a votação será realizada exclusivamente pelo site www.votaeconomista.org.br,
53 mediante senha pessoal e intransferível, validada via SMS, aplicativo de mensagens, e-mail ou autenticação pelo
54 **Gov.br**. Foi ressaltada a importância da campanha de atualização cadastral junto aos eleitores. As chapas
55 deverão indicar, até **23/09/2025**, por e-mail, o nome de um membro da chapa para atuar como **fiscal**, com as
56 atribuições de: acompanhar a simulação da votação eletrônica, fiscalizar a abertura e o encerramento da votação,
57 bem como os demais procedimentos. Sugeriu-se que o fiscal seja preferencialmente o representante da chapa



58 junto à Comissão Eleitoral, com concordância de ambas as chapas. Foram ainda relembrados os documentos já
59 encaminhados junto à convocação para esta reunião: Resolução Cofecon nº 1.981/2017; Resolução Cofecon nº
60 2.184/2025; Cartilha Eleitoral; Resolução CoreconPR nº 010/2025; Resolução CoreconPR nº 019/2024;
61 Regimento Interno do CoreconPR; Edital de Convocação e seus extratos publicados no DIOE/PR e no jornal
62 *Bem Paraná* em 15/08/2025. **8. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da
63 Comissão Eleitoral agradeceu a presença de todos e, às 14 horas e 45 minutos, declarou encerrada a reunião.
64 Para constar, eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do CoreconPR, lavrei a presente ata que, lida e
65 achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e pelas Integrantes da Comissão Eleitoral, pelos
66 representantes das chapas, pelos candidatos das chapas presentes e pelo Procurador Jurídico do CoreconPR,
67 Rafael Souza Moro.

68 
69
70 **Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk**
71 Presidente da Comissão Eleitoral

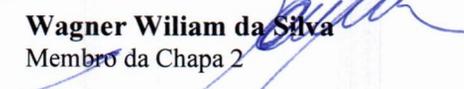

72
73 **Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack**
74 Integrante Efetiva da Comissão Eleitoral

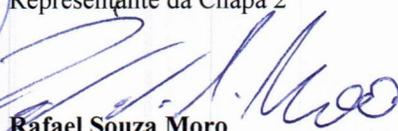
75 
76 **Gina Gulinei Paladino**
77 Integrante Efetiva da Comissão Eleitoral


78
79 **Amarildo de Souza Santos**
80 Gerente Executivo do CoreconPR

81 
82 **Carlos Magno Andrioli Bittencourt**
83 Representante da Chapa 1


84
85 **Tyrso Meireles Neto**
86 Representante da Chapa 2

87 
88 **Wagner Wiliam da Silva**
89 Membro da Chapa 2


90
91 **Rafael Souza Moro**
Procurador Jurídico do CoreconPR


92
93 **Luiz Eduardo Peccinin**
94 Advogado da Chapa 2

